A NECROPOLÍTICA POR TRÁS DAS OPERAÇÕES POLICIAIS: UM ESTUDO DO CASO FAVELA NOVA BRASÍLIA

Gabriella de Oliveira Destro (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Gustavo Noronha de Ávila (Orientador). E-mail:(gnavila2@uem.br)

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maringá,PR.

Área e subárea do conhecimento conforme tabela do CNPq/CAPES.
Ciências Sociais Aplicadas / Direito.

Palavras-chave: Operações Policiais, Racismo, Necropolitica.

RESUMO:
Este trabalho analisa o caso Favela Nova Brasília, submetido à Corte Interamericana de Direitos Humanos em 1995, para discutir os aspectos necropolíticos das operações policiais no Rio de Janeiro. Nas incursões de 1994 e 1995, agentes estatais executaram sumariamente 26 pessoas e cometeram violência sexual contra três mulheres, duas menores, revelando um perfil claro das vítimas: jovens, negros, pobres e desarmados. A partir desse caso, busca-se compreender as raízes da violência policial no Brasil, vinculando-as à colonização e ao sistema escravista, com base nos conceitos de biopolítica e necropolítica de Michel Foucault e Achille Mbembe, segundo os quais o racismo estrutura a divisão entre quem deve viver e quem deve morrer. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública evidenciam o caráter sistemático dessa letalidade, enquanto o conceito de estado de exceção, de Giorgio Agamben, auxilia na compreensão de como medidas emergenciais suspendem a ordem jurídica e garantem a impunidade dos agentes de segurança.

INTRODUÇÃO:

Esta pesquisa analisa o Caso Favela Nova Brasília, submetido à Corte Interamericana de Direitos Humanos referente a 26 execuções sumárias e três violências sexuais em operações policiais nos anos de 1994 e 1995, para compreender as raízes sociopolíticas da violência estatal e a desmistificação do mito da democracia racial no Brasil.

O objetivo principal é examinar como a herança colonial e o sistema escravista enraizaram a seletividade da violência policial, que atinge desproporcionalmente jovens, negros e periféricos. Para embasar a discussão e demonstrar que esses eventos não são episódios isolados, a análise articula dados estatísticos nacionais (como os do Fórum Brasileiro de Segurança Pública) aos referenciais teóricos de necropolítica e biopoder em Achille Mbembe e Michel Foucault, além do conceito de estado de exceção e impunidade em Giorgio Agamben.

MATERIAIS E MÉTODOS:
Trata-se de pesquisa bibliográfica com abordagem de estudo de caso, tomando o Caso Favela Nova Brasília como pilar para a análise. Utilizam-se como referencial teórico as obras "Estado de Exceção" (Agamben), "Necropolítica" (Mbembe) e, de forma mais delimitada, "Em Defesa da Sociedade" (Foucault), sobre o conceito de biopoder. Como métodos de abordagem e procedimento, adotam-se, respectivamente, o indutivo e o histórico: a partir da condenação do caso pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, extraem-se conclusões críticas e amplas, aplicáveis a casos similares, fundamentadas nos processos históricos de colonização e escravismo que estruturam a violência policial recorrente no Brasil contemporâneo.

RESULTADO E DISCUSSÕES:
Os dados analisados evidenciam que a letalidade policial no Brasil permanece elevada e distribuída de forma desigual entre as regiões do país. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025), a Bahia concentra o maior número absoluto de mortes por intervenção policial, enquanto o Amapá apresenta a maior taxa proporcional à população. Esse contraste revela uma limitação das narrativas midiáticas, que associam a violência policial quase exclusivamente ao Rio de Janeiro, quando na verdade o fenômeno é nacional e atinge com maior intensidade estados do Nordeste e do Norte, historicamente marcados por desigualdades socioeconômicas.

A série histórica compilada pelo mesmo Anuário revela ainda a persistência de um padrão racial nas vítimas: os percentuais de pessoas negras mortas por ação policial mantiveram-se consistentemente elevados, acompanhados por predominância de vítimas do sexo masculino e jovens entre 15 e 29 anos. Essa recorrência sugere que a violência letal estatal incide de forma estruturalmente desproporcional sobre a população negra e jovem, reforçando a necessidade de compreendê-la à luz do racismo institucional presente nas políticas de segurança pública.

Esses resultados apontam, portanto, para a urgência de políticas públicas que enfrentem não apenas os índices gerais de letalidade policial, mas as desigualdades raciais e regionais que estruturam essa violência no Brasil.

CONCLUSÕES:
A pesquisa utiliza a condenação do Brasil na Corte Interamericana pelo Caso Favela Nova Brasília (2017) como ponto de partida para analisar a violência policial e a impunidade estatal. Fundamentado nos conceitos de necropolítica (Mbembe), biopoder (Foucault) e estado de exceção (Agamben), o estudo argumenta que a letalidade policial contra jovens, negros e periféricos não é um desvio pontual, mas uma prática estrutural enraizada no passado escravagista do país.

Dados de órgãos de segurança pública e a persistência de operações letais mostram a continuidade desse padrão seletivo. De acordo com o jurista Maiquel

Angelo Dezordi Wemuth, é necessário enxergar o cenário da segurança pública no Brasil sob as lentes históricas da sociedade escravocrata brasileira, que deu abertura para a formação de uma polícia soberana, que detém, desde os primórdios, o poder de vida e morte em relação à população subalternizada. No âmbito jurídico, aponta-se que a segurança pública frequentemente atua de forma oposta aos preceitos da Carta Magna, pois o Poder de Polícia é exercido com forte discricionariedade e baixa responsabilização nas periferias.

Por fim, o trabalho conclui que combater essa violência exige reformas profundas: fortalecimento do controle estatal sobre a atividade policial, combate ostensivo ao racismo estrutural e investimentos prioritários em políticas sociais, educação e cidadania nas favelas, em vez de estratégias estritamente bélicas.

AGRADECIMENTOS:
Agradeço à Universidade Estadual de Maringá e ao curso de Direito pelo suporte institucional, e à CAPES pelo financiamento da pesquisa. Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Gustavo Noronha de Ávila, pela condução atenciosa e direcionamento exemplar em todas as etapas deste trabalho. Sou grata aos meus pais, Nadja Daniele Faria de Oliveira e Marcelo Destro, pelo constante incentivo acadêmico e pessoal, e aos meus colegas de graduação pela parceria e apoio ao longo dessa jornada.

REFERÊNCIAS:

AGAMBEN, Giorgio**. Estado de exceção.** Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil: interpretação da sentença sobre exceções preliminares, mérito, reparações e custas.** Sentença de 5 de fevereiro de 2018. Série C, n. 345. San José: CIDH, 2018. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/casos_sentencias.cfm. Acesso em: 08 maio 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025.** Brasília, DF: FBSP, 2025. Gráfico 24, p. 70. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf. Acesso em: 13 fev. 2026.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MBEMBE, Achille**. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte.** 3. ed. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

WERMUTH, Maiquel Angelo Dezordi. **Biopolítica e polícia soberana: a sociedade escravocrata como chave de compreensão da violência e da seletividade punitiva no Brasil.** Revista Direitos Fundamentais & Democracia, Curitiba, v. 23, n. 3, p. 284-306, set./dez. 2018. DOI: https://doi.org/10.25192/issn.1982-0496.rdfd.v23i31262. Disponível em: https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1262. Acesso em: 26 ago. 2026.